



REDE
Enfermagem de Saúde
Materna e Obstétrica
Parceria de Cooperação

Coimbra, janeiro de 2016

CLÁUSULA PRIMEIRA

Definição

A Rede de ESMO é uma cooperação técnica, científica e humanística de enfermeiras/os ligados à prática clínica, gestão, ensino, formação e investigação, potenciadora de sinergias no âmbito da saúde sexual, reprodutiva e neonatal e resulta da colaboração interinstitucional entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) e o Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACES BM).

CLÁUSULA SEGUNDA

Visão

Por uma sociedade onde cada filho seja desejado, cada parto ocorra em ambiente seguro e seja um acontecimento normal, e que cada pessoa vivencie uma sexualidade saudável.

CLÁUSULA TERCEIRA

Valores

Os valores visam uma ação coordenada e partilhada pelos membros da rede, seus parceiros e colaboradores, para que consigam atingir a sua visão e finalidades.

São valores da Rede ESMOG:

- Equidade e universalidade - garantir o acesso à educação / cuidados de saúde sexual e reprodutiva.
- Direitos humanos – promover o exercício dos direitos da pessoa, em pleno gozo de liberdade, nas suas diferentes dimensões (social, sexual, cidadania, parentalidade, educação).
- Ética – garantir ações assentes no respeito pelas normas deontológicas da profissão, dos direitos individuais e sociais.

- Humanismo – fundamenta-se no respeito pela dignidade do ser humano na liberdade do pensamento, responsabilizando os seus intervenientes nos valores sociais e de cidadania.

CLÁUSULA QUARTA

Finalidades

A Rede tem como finalidades:

- 1) Contribuir para o desenvolvimento filosófico, técnico profissional e cultural, que favoreça uma prestação de cuidados de enfermagem promotora da saúde sexual e reprodutiva e neonatal.
- 2) Contribuir para a salvaguarda dos direitos sexuais e reprodutivos e de igualdade de género, e o acesso universal ao planeamento familiar e à saúde sexual.
- 3) Promover a tomada de consciência dos direitos e dos deveres relacionados com a parentalidade.
- 4) Investir nos jovens como população prioritária de intervenção para a promoção da saúde sexual e reprodutiva e da parentalidade positiva.
- 5) Oferecer oportunidades à população em idade reprodutiva para assegurar a equidade de género e o empoderamento das mulheres.
- 6) Organizar a participação ativa dos enfermeiros ESMO para implementarem um modelo assistencial, capaz de produzir impacto na qualidade assistencial em saúde sexual e reprodutiva, neonatal e na parentalidade, benéficos na natalidade positiva.

CLÁUSULA QUINTA

Objetivos

Em articulação com as diferentes instituições de saúde da respetiva área de influência, a Rede tem como objetivos:

- 1) Promover parcerias com instituições de ensino, organizações público-privadas (recreativas, socioculturais, entre outras) e Organizações Não Governamentais, para a construção e implementação de programas de promoção da saúde sexual e reprodutiva e de cidadania em saúde.
- 2) Envolver as instituições de saúde e a comunidade em iniciativas conjuntas capazes de facilitar a conciliação do desempenho do papel parental com o desempenho dos papéis profissional e social;
- 3) Envolver as instituições de saúde e a sociedade civil em campanhas conjuntas sobre os direitos das mulheres durante a gravidez, parto e pós-parto;
- 4) Envolver as instituições de saúde e a sociedade civil em campanhas conjuntas sobre direitos, benefícios e responsabilidades do pai face ao exercício do seu papel;
- 5) Promover nos profissionais das instituições de saúde envolvidas, uma filosofia que seja facilitadora da capacitação para o parto e parentalidade.
- 6) Incentivar a oferta diversificada de cuidados no pós-parto e apoio à transição para a parentalidade dirigidos a casais e famílias;
- 7) Incentivar a adoção das orientações da OMS no âmbito da saúde sexual e reprodutiva (promoção da saúde sexual, contraceção, prevenção da gravidez, acompanhamento da gravidez, parto e pós-parto e cuidados ao neonato).
- 8) Desenvolver o conhecimento científico sobre expectativas, necessidades e conhecimentos dos jovens, das mulheres e dos homens relacionados com a parentalidade, a saúde sexual e reprodutiva e exercício de cidadania em saúde.
- 9) Incentivar oferta de cuidados aos diferentes níveis de prevenção promotores da saúde integral das mulheres, ao longo do período reprodutivo e na transição para o climatério.

CLÁUSULA SEXTA

Despesas e Apoios

A realização e desenvolvimento desta parceria de colaboração interinstitucional, não implica qualquer compromisso financeiro entre as instituições parceiras, não existindo contudo, qualquer impedimento de poderem vir a ser disponibilizados apoios específicos necessários ao cumprimento dos seus objetivos.

A resolução das dúvidas e o suprimento das omissões deste protocolo são da competência conjunta dos órgãos de gestão das três instituições, ou dos elementos por eles designados.

Feito em triplicado, aos --- dias de de 2015, ficando um exemplar em poder de cada um dos outorgantes.

Centro Hospitalar e
Universitário de Coimbra

Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra

Agrupamento dos Centros
de Saúde do Baixo
Mondego

(Presidente)

(Presidente)

(Diretor Executivo)